



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Edital nº 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Guarda Municipal** e **Armeiro**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, nos termos de decisão judicial proferida, o candidato, a seguir relacionado, para a quarta avaliação da Segunda Etapa do Concurso Público – **Questionário de Investigação Social**, a ser realizado nos locais, datas e horários, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DO QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Datas:	23, 24, 25 e 26 de março 2015.
Horário:	Das 13h às 19h
Locais:	Secretaria de Gestão em Segurança e Incolumidade Pública Rua Pardal, nº 111. Bairro Ariribá - Balneário Camboriú - SC Telefone: (47) 3361-5269
	Sede da FEPESE Campus Reitor João David Ferreira Lima. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Trindade – Florianópolis – SC. Telefone: (48) 3953-1000

1. Será submetido ao Questionário de Investigação Social o candidato considerado apto no Exame de Saúde, abaixo relacionados, nos termos do item 9.5 do Edital.
2. O candidato convocado por este edital deverá entregar na Secretaria de Gestão em Segurança e Incolumidade Pública, em Balneário Camboriú, ou na sede da FEPESE, nos dias e horários indicados, os documentos previstos no item 9.6.2 do Edital.



3. Esclarece-se que a Certidão de Antecedentes Criminais Federal foi absorvida pela Certidão Criminal, devendo os candidatos solicitar para que dela conste "processos em aberto e baixados".
4. Alerta-se ao candidato que, através do Terceiro Termo Aditivo de Retificação, o subitem 4 do item 9.6.2 do edital passou a ter a seguinte redação:
 4. *Folha de Antecedentes Criminais (FAC):*
 - a) *emitida pela Polícia Federal.*
 - b) *emitida pela Polícia Civil da Comarca onde reside e, caso resida em Estado diverso de Santa Catarina, de alguma comarca deste Estado (SC).*
 - c) *emitida pela Justiça Federal.*
5. As certidões e folha de antecedentes criminais, dos candidatos que não residam em Balneário Camboriú ou no Estado de Santa Catarina, devem ser emitidas na cidade e Estado onde são residentes.
6. As certidões referidas no edital, (Item 9.5.2-3, letras a,d) do Tribunal de Justiça e Juizado Especial Criminal da Comarca, podem ser englobadas em uma só, e devem ser retiradas no fórum da Comarca onde o candidato reside e residiu nos últimos 10 anos.
7. A certidão da Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária de Santa Catarina, tipo criminal pode ser obtida na Internet no endereço www.trf4.jus.br , para os candidatos residentes na 4ª região; para candidatos de região diferente, digitar: www.trf4.jus.br (o número da respectiva região).
8. A certidão da Justiça Militar Estadual de Santa Catarina, para os candidatos residentes em outros Estados e que prestaram o serviço militar, deve ser obtida pelo juizado militar do estado de residência do candidato.
9. A Folha de Antecedentes Criminais (FAC) deverá ser solicitada na Delegacia da Comarca da residência do candidato e nas Delegacias das Comarcas onde residiu nos últimos 10 anos.
10. Será desclassificado, não podendo realizar as demais etapas do concurso:
 - a) O candidato que não comparecer ou chegar atrasado ao local de entrega determinado na convocação e ou deixar de entregar qualquer dos documentos relacionados;
 - b) O candidato considerado CONTRA INDICADO.
11. As certidões obtidas pela Internet serão aceitas desde que emitidas com certificação digital e no prazo de validade.



12. Caberá ao candidato a obtenção dos documentos exigidos, não cabendo à FEPESE ou à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú qualquer responsabilidade pela sua obtenção.

CANDIDATO CONVOCADO

Inscrição	Nome do Candidato
1008	GIOVAN PACHECO*

* Candidato convocados em cumprimento de decisão proferida em processo judicial.

Florianópolis, 20 de março 2015.